

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativamatiense f/camaradematiasbarbosa

MOÇÃO DE APLAUSO N°.114/21

Exmo. Sr. Julimar de Assis Souza Presidente da Câmara Municipal Matias Barbosa - MG

APROVADO Rala das Sessões.

PRESIDENTE

"Ao poder Legislativo do Município impõe-se o dever do reconhecimento."

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais e após aprovação do Plenário, solicito que seja enviada MOÇÃO DE APLAUSO desta Casa Legislativa ao Centro de Recuperação Juiz de Fora Contra as Drogas pelas atividades de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.

O Centro de Recuperação Juiz de Fora Contra as drogas atua há dezoito anos, buscando oferecer uma rede de auxílio no processo de recuperação dos sujeitos em situação de uso/abuso nocivo e síndrome de dependência de substâncias psicoativas, sua cidadania, buscando encontrar possibilidades de reabilitação resgatando biopsicosocioespiritual, a partir da melhoria da qualidade de vida e prevenção de recaídas, em ambiente protegido.

O Centro de Recuperação Juiz de Fora Contra as Drogas, também designado pelo nome Centro de Recuperação Juiz de Fora (CRJF), localizado na Rua Antônio de Castro, n°.580, Bairro Ipiranga, fundado em 07 de dezembro de 2002, é uma entidade sem fins lucrativos.

Por todo exposto, esta Casa Legislativa, parabeniza e aplaude por essa atividade de grande relevância.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2021.

Weley Rodrigues da Silva EŘÉ Vereador

-fant

Anselmo Ítalo Leopoldino

Vereador